



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.900/25

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei 96/2025, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO DE “PRAÇA JOSÉ NADOEL DA SILVA”, LOCALIZADA NO BAIRRO INHANGUETÁ.

Art. 1º. Art. 1º Fica denominado Praça José Nadoel da Silva, o logradouro público que está sendo construído, localizado na esquina da Rua Adelpho Poli Monjardim com a Rua Bariri (ponto de coordenadas central UTM E=359.084,14 e N=7.754.968,75), bairro Inhanguetá – Vitória.

Art. 2º. As despesas para confecção da placa identificativa ficarão por conta de dotações próprias do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 24 de abril de 2025.

Anderson Goggi Rodrigues
PRESIDENTE

Davi Esmael
1º SECRETÁRIO

Maurício Leite
2º SECRETÁRIO

João Flávio
3º SECRETÁRIO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300370039003000310035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em 24/04/2025 15:32

Checksum: **C13946404C3DB38519D3370544AA71174D24C777F142DB3DC1B5A101E72C60F6**

Assinado eletronicamente por **Maurício Soares Leite** em 24/04/2025 15:33

Checksum: **0826198DB2B6823DB069ABC2A7E4C032F63894A01E71CD49377702CE731720F4**

Assinado eletronicamente por **Davi Esmael Menezes de Almeida** em 24/04/2025 16:31

Checksum: **ED97DD2A105B447C7CA889193473F6016FF24615932AA349B078BD1F82A347DA**

Assinado eletronicamente por **João Flávio da Silva de Paiva** em 25/04/2025 07:51

Checksum: **D9702BD835644ED25C9804AEF9EF58D3CF79AB90DBF489B2A152016C51B0185F**

